



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria: Prefeito Municipal

Altera e exclui dispositivos da Lei Complementar nº 412, de 12 de julho de 2017 - Plano Diretor do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A alínea “e” do inciso II, do art. 280 da Lei Complementar nº 412, de 12 de julho de 2017 - Plano Diretor do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 280. ...

...

e) Uso Especial: Caracterizado por atividades relacionadas à infraestrutura urbana e rural, de equipamentos destinados ao saneamento como, coleta e distribuição de água e esgoto; equipamentos de telecomunicações como, estações de radiodifusão e rádio base, antenas e torres de telecomunicação, telefonia celular e repetidoras de televisão; equipamentos de transmissão, geração e distribuição de energia elétrica como, estações de energia elétrica e energia alternativa, linhas de transmissão e usinas termelétricas; equipamentos para atividades de gestão de resíduos e descontaminação como, usinas de compostagem, estações de coleta e tratamento de resíduos não-perigosos; e equipamentos de uso institucional destinados a fins militares e ao uso social como, unidades prisionais, cemitérios e atividades de assistência social e de saúde, inclusive residências coletivas (casa de repouso, casas de recuperação, orfanatos e similares). As atividades classificadas como Uso Especial, de utilidade pública, serão permitidas em todas as macrozonas, resguardado a análise especial nas áreas de interesse histórico, cultural e ambiental, e, além das licenças obrigatórias, deverá apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, além da anuência dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Urbano - CMDU; de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico - CMPPHAUA; e de Meio Ambiente - CONDEMAT.”

Art. 2º O Anexo XI - Quadro de Nível de Incomodidade da Lei Complementar nº 412, de 2017, passa a vigorar com a exclusão das seguintes atividades:

NÍVEL DE INCOMODIDADE - N1

- Atividades de assistência social e de saúde, inclusive residências coletivas (casa de repouso, casas de recuperação, orfanatos e similares);

- Estação de radiodifusão;

- Estação de rádio base e congêneres;

- Prédios e instalações vinculados às polícias civil e militar;

NÍVEL DE INCOMODIDADE - N2

- Prédios e instalações vinculados ao corpo de bombeiros;

- Antenas, estações de rádio base e equipamentos de telecomunicações;

NÍVEL DE INCOMODIDADE - N3

- Energia elétrica: geração (PCH), transmissão e distribuição;

NÍVEL DE INCOMODIDADE - N4

- Unidade Prisional;

- Energia elétrica: geração (termelétrica).

Art. 3º O caput do artigo 2º do Anexo XX da Lei Complementar nº 412, de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO XX - REGULAMENTAÇÃO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL PERTINENTE DE PARCELAMENTO DO SOLO NA MACROZONA RURAL

...

Art. 2º Após expressa autorização dos órgãos estaduais e federais competentes os parcelamentos do solo na Macrozona Rural do município deverão prever lotes com dimensão mínima de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados).”

Art. 4º O §2º do art. 2º do Anexo XX da Lei Complementar nº 412, de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO XX - REGULAMENTAÇÃO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL PERTINENTE DE PARCELAMENTO DO SOLO NA MACROZONA RURAL

...

Art. 2º ...

...

§2º As construções deverão manter recuo frontal mínimo e lateral de 5,00 m (cinco metros). O recuo frontal mínimo das construções deverá ser de 15,00 m (quinze metros) quando os lotes tiverem divisa frontal para estradas rurais. O gabarito máximo de altura para a construção de edificações será de no máximo 8,00 m (oito metros).”

Art. 5º Revoga-se o inciso V, do art. 219, da Lei Complementar nº 412, de 2017, incluído pela Lei Complementar nº 443, de 15 de julho de 2019.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIO FÁBIO ARAÚJO

Secretário de Planejamento

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5693, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria: Prefeito Municipal

Altera condições de pagamento da contrapartida financeira para utilização da outorga onerosa do direito de construir.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 5.482, de 3 de maio de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescido o artigo de §§ 4º e 5º:

“Art. 7º ...

§ 1º O valor da contrapartida poderá, a pedido do requerente, ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas fixas mensais, sendo o valor mínimo de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) UFMT por parcela, contudo, fica condicionada a emissão do Habite-se ao pagamento total do valor da contrapartida financeira.

§ 2º A falta do pagamento na data de vencimento das parcelas a que se refere o § 1º sujeitará o devedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação, ao pagamento de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, além da correção monetária calculada com base na variação da Unidade Fiscal do Município de Taubaté - UFMT.

§ 3º ...

§ 4º O empreendedor que optar pelo pagamento único à vista da contrapartida financeira, será beneficiado com 10% de desconto do valor integral.

§ 5º Os contribuintes que aderiram aos benefícios do Decreto Municipal nº 15.029, de 25 de maio de 2021, terão os valores da contraprestação da OODC revisados nos termos da presente Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIO FABIO ARAUJO

Secretário de Planejamento

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO

IBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

AV. ALFREDO IGNACIO NOGUEIRA PENIDO, 335 - JD. AQUARIUS

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

12246-000

Processo Adm.: nº 24.064/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para proceder ao recolhimento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso para implantação de loteamento comercial e residencial, no valor de R\$ 642.714,79 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), conforme Art. 15 da Lei Complementar nº 5482/19, objeto do Processo Adm. nº 24.064/2018.

Salientamos informar que o valor poderá ser pago à vista ou em até 03 parcelas, ficando condicionada a Aprovação Final do Parcelamento do Solo ao pagamento total do valor da contrapartida financeira.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em medidas administrativas.

Divisão de Controle de Arrecadação, 20 de dezembro de 2021.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO

Prezado(a) Sr(ª)

MARIANA APARECIDA LOUREIRO DE CAMPOS

R. PROFª ANA TEREZA FERRÃO PUPO, 293 – SÃO GONÇALO

TAUBATÉ-SP

Referência: Processo nº 46.571/2017 - Bolsa de Estudo

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do **Valor Revisado** correspondente ao financiamento do curso de Administração no período de 2012 à 2014, no total de R\$ 57.187,13, validos até 30/12/2021, conforme disposto no Decreto nº 13.262, de 14 de fevereiro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 334, de 12 de fevereiro de 2014.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 17 de dezembro de 2021.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PORTARIA Nº 1237, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o Sr. Gabriel Pinelli Ferraz, como Gestor e a Sra. Alessandra Lopez Rezende- Nutricionista, CRN nº 35591, como Responsável Técnico, para atuarem no Projeto “Cozinhamento” da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de dezembro de 2021, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1246 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 9.656/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COORDEC, a que alude o art. 1º da Lei nº 5.144, de 12 de janeiro de 2016 é a seguinte:

- I- Coordenador:
Leandro Gonçalves Palma da Rosa
- II- Secretária Executiva:
Valdemir Edson Jorge
- III- Setor de Prevenção de Desastre:
Odilon Ferreira Neto
Danilo Ricci Seregheti
- IV- Setor de Resposta a Desastre
Adilson Gonzaga de Campos
Adriano Nascimento de Oliveira
Amilton de Almeida Lima
Antonio Carlos de Sousa Oliveira
Antonio Marcos de Melo
Ednaldo Rocha
Flávio Henrique Ferreira
Jeferson Aparecido de Souza
Jeferson Fernandes Del Valle Santos
João Cláudio de Moura Brito
José Correia de Melo
Leonardo Antunes Rufino
Luis Henrique Moreira Pinto
Mário Celso de Oliveira
Paulo Sérgio Ribeiro
Pedro Paulino
Rildo Antonio de Paiva Antunes
Rodolfo Luiz Portugal e Silva

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 810, de 28 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de Dezembro de 2021, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1247 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 22.813/2020,

RESOLVE:

I - Alterar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, instituído pela Portaria nº 727, de 27 de maio de 2020, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

D)- Secretaria de Planejamento

Titular: Lúcio Fábio Araujo
Suplente: Lenina de Paula Santos Leal

II)- Secretaria de Administração e Finanças

Titular: ...
Suplente: Sarah Nícia Sendretti Santos

...

V)- Secretaria de Mobilidade Urbana

Titular: Luiz Guilherme Perez
Suplente: Gisele Nancy de Carvalho e Silva

...

VII)- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Natália Aparecida Custódio Sauer Recco
Suplente: Eurico Arruda Filho

VIII)- Conselho Municipal de Habitação

Titular: Gustavo Benito Cantanhede Guarnieri
Suplente: Victor Augusto Timóteo Cenci

IX)- Conselho Municipal de Meio Ambiente

Titular: Prof. Gilson Queiroz de Alcântara
Suplente: Paulo Bonani

X)- Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio

Titular: Fernando Paschoal de Oliveira
Suplente: Nathália Maria Novaes Victor”

II- Esta Portaria substitui a de nº 1.148, de 23 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de Dezembro de 2021, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1248 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 56410/2021,

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº 982, que instalou a Comissão de Sindicância, para apurar possível falta funcional no processo administrativo, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos, por mais 60 dias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1249, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 53797/2021,

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº 1005, que instalou a Comissão de Sindicância, para apurar possível falta funcional no processo administrativo, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos, por mais 60 dias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1250 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 31125/2021,

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº 987, que instalou a Comissão de Sindicância, para apurar possível falta funcional no processo administrativo, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos, por mais 60 dias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dez de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1251 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 40075/2020,

RESOLVE:

Prorrogar os prazos para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 980, por mais 60 dias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1252 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 52660/2021,

RESOLVE:

Prorrogar os prazos para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 980, por mais 60 dias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1253 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 66616/2018,

RESOLVE:

Prorrogar os prazos para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 980, por mais 60 dias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1254 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 1081/2021,

RESOLVE:

Prorrogar os prazos para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 980, por mais 60 dias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1255 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 27788/2020,

RESOLVE:

Prorrogar os prazos para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 980, por mais 60 dias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1256 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 40080/2020,

RESOLVE:

Prorrogar os prazos para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 980, por mais 60 dias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1257 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 38960/2020,

RESOLVE:

Prorrogar os prazos para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 980, por mais 60 dias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1258 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 40075/2020,

RESOLVE:

Prorrogar os prazos para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 980, por mais 60 dias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1260 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 20/12/2021, o servidor **MARCIO JOSE CAVALCANTI DO NASCIMENTO** – matrícula 47570, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2021, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESP Nº 71, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS LIMA** – matrícula 38286, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **RENATO VICENTE MARANGON** – matrícula 34862, no período de 13 a 27/01/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2021, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SES Nº 117, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Homologa a Resolução COMUS - Taubaté nº 15/2021, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre o Plano de Ações e Metas (programa IST/AIDS) do município no exercício 2022, Plano de Intensificação no combate as Arboviroses do município exercício 2022, Atualização do Plano Municipal de Saúde - PMS e a Programação Anual de Saúde - PAS para o período 2022 a 2025, Prorrogação do Prazo para execução do projeto CEDIT - AMI, Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Dezembro de 2021, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. **PROCESSO:** 24.045/2021 **ASSINATURA:** 21/09/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE TAUBATÉ NOS ENDEREÇOS: ESTRADA DO ITAPECERICA S/N, BAIRRO ITAPECERICA, ORDEM DE VENDA Nº. 4001419254/2021, ETR CONDOMINIO MIRANTE DO BARREIRO S/N BAIRRO BARREIRO ORDEM DE VENDA Nº 4001422461/2021, RUA ADÃO NERY DA SILVA S/N, BAIRRO PORTAL DA MANTIQUEIRA ORDEM DE VENDA Nº 4001419356/2021, RUA GERALDO BONA S/N BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, ORDEM DE VENDA Nº 4001420926/2021, RUA GUARAREMA S/N, BAIRRO MONÇÃO ORDEM DE VENDA Nº 4001419353/2021, RUA JOSÉ REZENDE DOS REIS S/N BAIRRO BARRANCO ORDEM DE VENDA Nº 4001419358/2021, AV. TOME PORTES DEL REI S/N, BAIRRO JARDIM ANA ROSA ORDEM DE VENDA Nº 4001419357/2021, TRAVESSA ZELIA FERREIRA ALVES S/N, BAIRRO JARAGUA ORDEM DE VENDA Nº 4001420913/2021, RUA JOSÉ ERMINIO DA SILVA S/N VILA PROGRESSO ORDEM DE VENDA Nº 4001419438/2021, RDV WASHINGTON LUIS S/N BAIRRO FLOR DO VALE, RUA CINCO S/N BAIRRO MARLENE MIRANDA ORDEM DE VENDA Nº 4001421605/2021, AV. LUIZ GONZAGA MOURA S/N JARDIM PAULISTA ORDEM DE VENDA Nº 4001419253/2021, EST. MUN. POUSO FRIO S/N BAIRRO BORBA ORDEM DE VENDA Nº 4001418467/2021, EST. MUN. JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI S/N PARQUE TRÊS MARIAS ORDEM DE VENDA Nº 4001419359/2021, RDV WASHINGTON LUIS S/N BAIRRO FLOR DO VALE ORDEM DE VENDA Nº 4001422464/2021 **VALOR:** R\$ 219.960,23 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/21 **PROponente:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA ME **PROCESSO:** 66.139/21 **ASSINATURA:** 20/12/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA **VALOR:** R\$ 16.899,96 **VIGÊNCIA:** 06 MESES **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 181/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0239/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI **PROCESSO:** 23.167/2021 **ASSINATURA:** 07/12/2021 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 01/07/2021, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 09/08/2021 E PRORROGADO EM 08/10/2021 E EM 05/11/2021 **VIGÊNCIA:** 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 §1º INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0843/2019

PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI **PROCESSO:** 52.467/2019 **ASSINATURA:** 09/12/2021 **OBJETO:** PRORROGAR E REAJUSTAR EM MAIS 9,696370% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 10/12/2019, PRORROGADO EM 25/11/2020 E ALTERADO EM 01/07/2021 (TROCA DE GESTOR) **VALOR:** R\$ 86.418,80 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0243/2019 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II C/C ARTIGO 65 INCISO II ALÍNEA “D” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA o resultado das análises de recursos dos proponentes para a etapa de análise técnica do Chamamento Público nº13/2021, que trata da seleção e premiação de Artistas e Trabalhadores da Cultura da cidade de Taubaté-SP.

Pedidos de recurso para a etapa de Análise Técnica do “PRÊMIO ALDIR BLANC DA CIDADE DE TAUBATÉ”:

Nome Completo	Nome Artístico	Categoria Pretendida	Documentação	Recurso
Amélia Cristina Mussi de Andrade	Mel Mussi	Dança	De acordo	Deferido
Fabiano dos Reis Tuan	Fabiano Reis	Música	Em desacordo com o item J	Indeferido

Marlene de Jesus Barros	Marlene	Artes Plásticas + Audiovisual	Em desacordo com o item J	Indeferido
Telma Aparecida Pinto Tuan	Telma Tuan	Dança	Em desacordo com o item J	Indeferido

Análise dos recursos Deferidos:

Nome Completo	Nome Artístico	Categoria Pretendida	Pontuação
Amélia Cristina Mussi de Andrade	Mel Mussi	Dança	16

Comissões de análise técnica:

Banca de Artes Plásticas e Audiovisual:

Kleber Marcelino Barbosa
Julio Sérgio de Lima
Luiz Cláudio Daniel

Banca de Música:

João Marques da Silva Junior
Thiago Henrique Alves de Oliveira
Guilherme Rossal

Banca de Dança:

Elora Danã Schimidt Outubo Drago
Kleber Henrique Paranhos dos Santos
Maike Vinicius Pereira Ferreira

Dimas de Oliveira Junior
Secretário de Turismo e Cultura

DECRETO Nº 15.183 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.680.000,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 08 de Dezembro de 2021.

José Afonso Lobato
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Funcão/Subfunção	Programa/Ação	Cat.	Grupo	Mod.	Fonte	Especificação	Valor R\$
<p>CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM</p> <p>DECRETO No. 15183, de 08/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR</p> <p>Página 1</p>							
<p>ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR</p> <p>PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES</p>							
<p>ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</p> <p>UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</p>							
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.451	7001.2300					GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					97	OPERACOES DE CREDITO - EXERCICIOS ANTERIOR	1.674.500,00
<p>ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE</p> <p>UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</p>							
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.500,00
<p>ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO</p> <p>UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO</p>							
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	4.000,00
TOTAL GERAL							1.680.000,00

FUNCAO/SUBFUNCAO							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
<p>CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM</p> <p>DECRETO No. 15183, de 08/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR</p> <p>Pagina 2</p>								
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
<p>ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE</p> <p>UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</p>								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001	3				ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-1.500,00	
<p>ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS</p> <p>UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS</p>								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.1111	4				CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90		INVESTIMENTOS		
					97	APLICACOES DIRETAS		
						OPERACOES DE CREDITO - EXERCICIOS ANTERIOR	-1.674.500,00	
<p>ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO</p> <p>UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO</p>								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2041	3				FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-4.000,00	
TOTAL GERAL							-1.680.000,00	

DECRETO Nº 15.184 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.085.100,00 (Quinze milhões, oitenta e cinco mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 09 de Dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 09 de Dezembro de 2021.

José Afonso Lobato
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

FUNCAO/SUBFUNCAO							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
<p>CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM</p> <p>DECRETO No. 15184, de 09/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR</p> <p>Pagina 1</p>								
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
<p>ORGAO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO</p> <p>UNIDADE : 18.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO</p>								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122	7001.2234	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G		
		3	1			DESPESAS CORRENTES		
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	126.000,00	
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO		
08.306	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
08.306	7001.2299	3				FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		
		3	1			DESPESAS CORRENTES		
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	75.000,00	

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
19.00	19.01						SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	
19.01							SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2358		3	1	90	01	GESTAO DA FROTA PATRIMONIAL	
			3	1			DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1			APLICACOES DIRETAS	
			3	1			TESOURO	1.068.000,00
04.122	7001.2359		3	1	90	01	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
			3	1			DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1			APLICACOES DIRETAS	
			3	1			TESOURO	453.000,00
20.00	20.01						SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
20.01							SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108		3	1	90	01	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	
			3	1			DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1			APLICACOES DIRETAS	
			3	1			TESOURO	491.000,00
21.00	21.01						SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
21.01							SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.451	7001.2300		3	1	91	01	GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
			3	1			DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1			APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
			3	1			TESOURO	1.500,00
22.00	22.01						SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	
22.01							SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	
22							INDUSTRIA	
22.661							PROMOCAO INDUSTRIAL	
22.661	6007						GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
22.661	6007.2363		3	1	90	01	DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	
			3	1			DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1			APLICACOES DIRETAS	
			3	1			TESOURO	200.000,00
23.00	23.01						SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
23.01							SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2311		3	1	90	01	GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
			3	1			DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1			APLICACOES DIRETAS	
			3	1			TESOURO	310.000,00
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014		3	1	90	01	SENTENCAS JUDICIAIS	
			3	1			DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1			APLICACOES DIRETAS	
			3	1			TESOURO	11.100,00
04.123	7001.2294		3	1	90	01	GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
			3	1			DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1			APLICACOES DIRETAS	
			3	1			TESOURO	950.000,00
24.00	24.02						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02							FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1010						ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001		3	1	90	01	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
			3	1			DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1			APLICACOES DIRETAS	
			3	1			TESOURO	1.700.000,00
10.301	1010.2007		3	1	90	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
			3	1			ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
			3	1			DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1			APLICACOES DIRETAS	
			3	1			TESOURO	430.000,00
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011						ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305		3	1	90	01	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
			3	1			DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1			APLICACOES DIRETAS	
			3	1			TESOURO	1.290.000,00
10.303							SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006						ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307		3	1	90	01	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
			3	1			DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1			APLICACOES DIRETAS	
			3	1			TESOURO	370.000,00
10.304							VIGILANCIA SANITARIA	

10.304	1012						VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304	1012.2306						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E		
		3	1				DESPESAS CORRENTES		
		3	1	90			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1		01		APLICACOES DIRETAS		
							TESOURO		184.000,00
ORGÃO :	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
UNIDADE :	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
		DESP.	APLIC.						
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS			
08.243	4007.2124					MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			7.500,00
ORGÃO :	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
UNIDADE :	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
		DESP.	APLIC.						
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS			
08.244	4002.2122					ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			129.000,00
ORGÃO :	26.00	SECRETARIA DE OBRAS							
UNIDADE :	26.01	SECRETARIA DE OBRAS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
		DESP.	APLIC.						
15						URBANISMO			
15.122						ADMINISTRACAO GERAL			
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA			
15.122	5010.2329					GESTAO DE OBRAS PUBLICAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			205.000,00
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE			
15.451	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			650.000,00
17						SANEAMENTO			
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO			
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES			
17.512	5006.2180					LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENCAO DE C			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			330.000,00
26						TRANSPORTE			
26.782						TRANSPORTE RODOVIARIO			
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE			
26.782	5003.2176					CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			110.000,00
ORGÃO :	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
UNIDADE :	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
		DESP.	APLIC.						
15						URBANISMO			
15.122						ADMINISTRACAO GERAL			
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA			
15.122	5010.2315					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			655.000,00
15.452						SERVICOS URBANOS			
15.452	5001					CIDADE LIMPA			
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			1.060.000,00
15.452	5008					SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS			
15.452	5008.2182					ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			235.000,00
20						AGRICULTURA			
20.605						ABASTECIMENTO			
20.605	6001					AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS			
20.605	6001.2335					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			150.000,00
ORGÃO :	28.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL							
UNIDADE :	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
		DESP.	APLIC.						
06						SEGURANCA PUBLICA			
06.122						ADMINISTRACAO GERAL			
06.122	8002					SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL			
06.122	8002.2279					MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			1.725.000,00

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
12						EDUCACAO		
12.122						ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2007					GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		
12.122	2007.2078	3	1	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA		
		3	1			DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1			APLICACOES DIRETAS		
		3	1			TESOURO	36.000,00	
ORGÃO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		
04.122	6007.2230	3	1	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE		
		3	1			DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1			APLICACOES DIRETAS		
		3	1			TESOURO	87.000,00	
		3	1			APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		
		3	1			TESOURO	3.000,00	
13						CULTURA		
13.392						DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002.2089	3	1	90	01	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS		
		3	1			DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1			APLICACOES DIRETAS		
		3	1			TESOURO	192.000,00	
ORGÃO : 32.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
UNIDADE : 32.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
03						ESSENCIAL A JUSTICA		
03.092						REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
03.092	7003					ADVOCACIA PUBLICA		
03.092	7003.2263	3	1	90	01	MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS		
		3	1			DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1			APLICACOES DIRETAS		
		3	1			TESOURO	780.000,00	
		3	1			APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		
		3	1			TESOURO	16.000,00	
ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA								
UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO		
15.452	8001.2347	3	1	90	01	GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO		
		3	1			DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1			APLICACOES DIRETAS		
		3	1			TESOURO	282.000,00	
15.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
15.453	5004					SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR		
15.453	5004.2349	3	1	90	01	GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE		
		3	1			DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1			APLICACOES DIRETAS		
		3	1			TESOURO	62.000,00	
TOTAL GERAL							15.085.100,00	
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO								
UNIDADE : 18.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122	7001.2234	3	3	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3			APLICACOES DIRETAS		
		3	3			TESOURO	-231.841,00	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4			APLICACOES DIRETAS		
		4	4			TESOURO	-2.751,00	
04.122	7001.2357	3	3	90	01	ADIANTAMENTOS DE DESPESA		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3			APLICACOES DIRETAS		
		3	3			TESOURO	-1.500,00	
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO		
08.306	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
08.306	7001.2299	3	3	90	01	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3			APLICACOES DIRETAS		
		3	3			TESOURO	-52.976,00	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4			APLICACOES DIRETAS		
		4	4			TESOURO	-1.000,00	
		4	4			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-1.319,00	

ORGÃO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO									
UNIDADE : 18.02 FUNDO ESP.DE MANUT.DO CORPO DE BOMBEIROS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
06						SEGURANCA PUBLICA			
06.181						POLICIAMENTO			
06.181	8003					APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS			
06.181	8003.2268	3	3	90	01	COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOM			
		3				DESpesas CORRENTES			
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	-65.266,00		
ORGÃO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS									
UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.122	7001.2358	3	3	90	01	GESTAO DA FROTA PATRIMONIAL			
		3				DESpesas CORRENTES			
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	-132.996,00		
		4				DESpesas DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	-1.000,00		
04.122	7001.2359	3	3	90	01	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO			
		3				DESpesas CORRENTES			
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3				APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	-179.259,00		
04.131						COMUNICACAO SOCIAL			
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE			
04.131	7004.2249	3	3			PUBLICIDADE LEGAL			
		3				DESpesas CORRENTES			
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	-105.500,00		
ORGÃO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER									
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
27						DESPORTO E LAZER			
27.812						DESPORTO COMUNITARIO			
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
27.812	3007.2108	3	3	90	01	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ			
		3				DESpesas CORRENTES			
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	-279.545,75		
		4				DESpesas DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	-9.538,95		
27.812	3007.2357	3	3	90	01	ADIANTAMENTOS DE DESPESA			
		3				DESpesas CORRENTES			
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3				APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	-64.575,00		
ORGÃO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO			
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
15.451	7001.2300	3	3	90	01	GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
		3				DESpesas CORRENTES			
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	-98.470,56		
		4				DESpesas DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	-6.500,00		
ORGÃO : 22.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO									
UNIDADE : 22.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO			
04.122	6007.2357	3	3	90	01	ADIANTAMENTOS DE DESPESA			
		3				DESpesas CORRENTES			
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	-1.000,00		
22						INDUSTRIA			
22.661						PROMOCAO INDUSTRIAL			
22.661	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO			
22.661	6007.2363	3	3	90	01	DESENVOLVIMENTO E INOVACAO			
		3				DESpesas CORRENTES			
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	-28.762,67		
ORGÃO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS									
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.122	7001.2311	3	3	90	01	GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			
		3				DESpesas CORRENTES			
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	-100.780,44		
		4				DESpesas DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			

04.122	7001.2357	4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	-52.320,00
		3				ADIANTAMENTOS DE DESPESA	
		3	3			DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
04.123	7001				01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	-1.000,00
04.123	7001.0014					ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
		4				SENTENCAS JUDICIAIS	
		4	4			DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
04.123	7001.2294				01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	-1.024.418,83
		3				GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
		3	3			DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	-122.523,51
28						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
28.843	9002					SERVICO DA DIVIDA	
28.843	9002.0006					SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	
		3				DESPEAS CORRENTES	
		3	2			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
		3	2	90		APLICACOES DIRETAS	
		4			01	TESOURO	-175.468,00
		4	6			DESPEAS DE CAPITAL	
		4	6	90		AMORTIZACAO DA DIVIDA	
		4	6	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	-138.609,29

ORGÃO	: 24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	: 24.01	SECRETARIA DE SAUDE					

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						

10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPEAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
		4			01	TESOURO	-147.656,70
		4	4			DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
		4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	-7.949,66
10.301	1009.2040					FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAU	
		3				DESPEAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
		3			01	TESOURO	-20.000,00
10.301	1009.2357					ADIANTAMENTOS DE DESPESA	
		3				DESPEAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
		3			01	TESOURO	-31.110,98

ORGÃO	: 24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	: 24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						

10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.0014					SENTENCAS JUDICIAIS	
		3				DESPEAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
		4			01	TESOURO	-3.087,94
		4	4			DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
		4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	-5.000,00
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPEAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
		4			01	TESOURO	-49.638,32
		4	4			DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
		4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	-6.500,00
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	

		4				DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
		4			01	TESOURO	-22.000,00
10.302	1011					ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011.0014					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302						SENTENCAS JUDICIAIS	
		4				DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
		4			01	TESOURO	-5.000,00
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPEAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
		4			01	TESOURO	-1.634.231,61
		4	4			DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
		4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	-15.869,00
10.303	1006					SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006.2307					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303						FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPEAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
		4			01	TESOURO	-228.661,80
		4	4			DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
		4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	-2.444,00
10.303	1006.2357					ADIANTAMENTOS DE DESPESA	
		3				DESPEAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
		4			01	TESOURO	-100,00
10.304	1012					VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012.2306					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3				DESPEAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
		4			01	TESOURO	-83.164,01
		4				DESPEAS DE CAPITAL	

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
			4	4	90	01	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-5.001,00
ORGÃO	UNIDADE							
25.00	25.01						SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS		
08.243	4007.2124	3	3	90	01	MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES DESpesas CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-6.564,67	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002					ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL		
08.244	4002.2122	3	3	90	01	DESpesas CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-25.864,10	
08.244						DESpesas DE CAPITAL		
08.244						INVESTIMENTOS		
08.244	4002.2123	4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	-1.000,00	
08.244						ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL		
08.244						DESpesas CORRENTES		
08.244	4002.2125	3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-23.658,14	
08.244						GESTAO DE BENEFICIOS		
08.244						DESpesas CORRENTES		
08.244	4002.2136	3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-42.340,00	
08.244						ATENDIMENTO EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FO		
08.244						DESpesas CORRENTES		
08.244	4002.2137	3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-29.000,00	
08.244						ATENDIMENTO EM CENTRO DIA		
08.244						DESpesas CORRENTES		
08.244						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
08.244	4002.2326	3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	-57.810,28	
08.244						ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC		
08.244						DESpesas CORRENTES		
08.244	4002.2357	3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-21.677,10	
08.244						ADIANTAMENTOS DE DESPESA		
08.244						DESpesas CORRENTES		
08.244	4007					OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
08.244	4007.2152	3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	-1.567,33	
08.244						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS		
08.244						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA		
08.244						DESpesas CORRENTES		
08.244						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
08.244						APLICACOES DIRETAS TESOURO	-232.161,75	
16						DESpesas DE CAPITAL		
16.482						INVESTIMENTOS		
16.482	5005					APLICACOES DIRETAS TESOURO	-1.000,00	
16.482	5005.2364	4	4	90	01	HABITACAO		
16.482						HABITACAO URBANA		
16.482						HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
16.482						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA HABITACAO		
16.482						DESpesas CORRENTES		
16.482						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
16.482						APLICACOES DIRETAS TESOURO	-5.210,00	
ORGÃO	UNIDADE							
25.00	25.02						SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL FUNDO MUN.SOLIDARIEDADE DE TAUBATE	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4010					MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD		
08.244	4010.2130	3	3	90	01	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD DESpesas CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-13.800,00	
08.244						DESpesas DE CAPITAL		
08.244						INVESTIMENTOS		
08.244						APLICACOES DIRETAS TESOURO	-1.000,00	
ORGÃO	UNIDADE							
25.00	25.04						SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002.2122	3	3	90	01	ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL DESpesas CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-1.250,00	
08.244						ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL		
08.244	4002.2123	3	3	90	01	DESpesas CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-12.050,00	
08.244						ATENDIMENTO EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FO		
08.244	4002.2136	3	3	90	01	DESpesas CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-29.000,00	
08.244						ATENDIMENTO EM CENTRO DIA		
08.244	4002.2137	3	3	90	01	DESpesas CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-285.600,80	
08.244						APOIO A ORGAOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL		
08.244	4002.2153	3	3	90	01	DESpesas CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-3.700,00	
08.244						ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC		
08.244	4002.2326	3	3	90	01	DESpesas CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-88.739,00	

ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL								
UNIDADE : 25.06 FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.364						ENSINO SUPERIOR		
12.364	2005					BOLSAS DE ESTUDO		
12.364	2005.2072					CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SU		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-74.263,00	
ORGÃO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS								
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA		
04.122	5010.1095					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS		
		4				DESPEAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-1.000,00	
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA		
15.122	5010.2329					GESTAO DE OBRAS PUBLICAS		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-230.753,68	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA		
		4				DESPEAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-268.490,51	
15.451						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		
	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-171.072,90	
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES		
17.512	5006.2180					LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENCAO DE C		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-19.474,32	
26						TRANSPORTE		
26.782						TRANSPORTE RODOVIARIO		
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
26.782	5003.2176					CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-13.216,93	
ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA		
15.122	5010.2315					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-337.835,02	
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5001					CIDADE LIMPA		
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		
		4				DESPEAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-976.008,69	
15.452						CIDADE BONITA		
15.452	5002					GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
	5002.2170					DESPEAS CORRENTES		
		3				OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3			APLICACOES DIRETAS		
		3	3	90		TESOURO		
					01	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
	5002.2171					DESPEAS CORRENTES		
		3				OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3			APLICACOES DIRETAS		
		3	3	90		TESOURO		
					01	DESPEAS DE CAPITAL		
		4				INVESTIMENTOS		
		4	4			APLICACOES DIRETAS		
		4	4	90		TESOURO	-546.037,57	
15.452						SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		
15.452	5008					ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC		
	5008.2182					DESPEAS CORRENTES		
		3				OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3			APLICACOES DIRETAS		
		3	3	90		TESOURO		
					01	DESPEAS DE CAPITAL		
		4				INVESTIMENTOS		
		4	4			APLICACOES DIRETAS		
		4	4	90		TESOURO	-32.919,00	
20						AGRICULTURA		
20.605						ABASTECIMENTO		
20.605	6001					AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		
20.605	6001.2335					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-1.372,00	
		4				DESPEAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-1.000,00	

DECRETO Nº 15.186 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.453.000,00 (Vinte e três milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 13 de Dezembro de 2021.

José Afonso Lobato
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

FUNÇÃO							ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE		R\$	
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 15186, de 13/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE SAUDE								
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESpesas Correntes		
		3	3			Outras Despesas Correntes		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	9.159,00	
ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5001					CIDADE LIMPA		
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO		
		3				DESpesas Correntes		
		3	3			Outras Despesas Correntes		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	700.000,00	
ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO								
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.1013					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD		
		4				DESpesas de Capital		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	10.966.920,50	
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.1014					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD		
		4				DESpesas de Capital		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	10.966.920,50	
ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA								
UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA								
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO		
15.452	8001.0013					CONTRIBUICAO AO FUNSET		
		3				DESpesas Correntes		
		3	3			Outras Despesas Correntes		
		3	3	20		TRANSFERENCIAS A UNIAO		
					01	TESOURO	110.000,00	
15.452	8001.2347					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO		
		3				DESpesas Correntes		
		3	3			Outras Despesas Correntes		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	700.000,00	
TOTAL GERAL							23.453.000,00	

FUNCAO/SUBFUNCAO							ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM DECRETO No. 15186, de 13/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR Pagina 3									
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	22.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO							
UNIDADE	22.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO							
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
22 22.661 22.661 22.661	6007 6007.2363	3 3 3	3 3	90	05	INDUSTRIA PROMOCAO INDUSTRIAL GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DESENVOLVIMENTO E INOVACAO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-680.000,00		
ORGAO	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	24.01	SECRETARIA DE SAUDE							
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
10 10.301 10.301 10.301	1009 1009.2039	3 3 3	3 3	90	05	SAUDE ATENCAO BASICA GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-20.000,00		
10.301	1009.2040	3 3 3	3 3	90	01	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAU DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-9.159,00		
ORGAO	26.00	SECRETARIA DE OBRAS							
UNIDADE	26.02	FUNDO MUN GEST REC ADV PS AG ESG SAN TTE							
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
15 15.451 15.451 15.451	5003 5003.1111	4 4 4	4 4	90	01	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-690.000,00		
17 17.512 17.512 17.512	5006 5006.1114	4 4 4	4 4	90	01	SANEAMENTO SANEAMENTO BASICO URBANO COMBATE A ENCHENTES CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-10.000,00		
ORGAO	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
12 12.361 12.361 12.361	2001 2001.2041	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-2.592.251,14		
12.361	2001.2044	3 3 3	3 3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-644.140,99		
12.361	2001.2046	3 3 3	1 1	90	01	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-928.962,00		
12.361	2006	3 3 3	3 3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-8.266,85		
12.361	2006.2076	3 3 3	3 3	90	01	MERENDA NOTA 10 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-681.030,57		
12.365 12.365 12.365	2002 2002.2052	3 3 3	3 3	90	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC EDUCACAO INFANTIL EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS APERFEICAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO I DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-231.276,74 -3.768.536,94		
12.365	2002.2339	3 3 3	1 1	90	01	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-859.279,00		
		3 3	3 3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-93.893,08		
		4 4	4 4	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	-877.562,21		

12.365	2006	4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS	-6.459.624,62	
12.365	2006.2075					TESOURO		
		3				MERENDA NOTA 10		
		3	3			FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDU		
		3	3	90		DESPESES CORRENTES		
						OUTRAS DESPESES CORRENTES		
12.366	2001				01	APLICACOES DIRETAS	-226.490,35	
12.366	2001.2042					TESOURO		
12.366		3				EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
		3	1			EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
		3	1	90		FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSIN		
		3				DESPESES CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS	-27.653,02	
		3	3	90		TESOURO		
						OUTRAS DESPESES CORRENTES		
12.367	2001				01	APLICACOES DIRETAS	-5.402,01	
12.367	2001.2043					TESOURO		
12.367		3				EDUCACAO ESPECIAL		
		3	1			EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
		3	1	90		FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI		
		3				DESPESES CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS	-1.928.650,37	
		3	3	90		TESOURO		
						OUTRAS DESPESES CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-34.674,72	

ORGÃO :		33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE :		33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	

15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO		
15.452	8001.2347					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO		
		3				DESPESES CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESES CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-110.000,00	
TOTAL GERAL							-23.453.000,00	

DECRETO Nº 15.190 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33662/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação, constituído através do Decreto nº 15.088, de 13 de agosto de 2021 e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“I - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO

Titular: Diego Donizeti de Alvarenga Reis

Suplente: ...

...

VI – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E/OU MÉDIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Angélica da Silva Ribeiro

Suplente: ...

...”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de Dezembro de 2021, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PROFª Ma. GAGRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 15191 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de

Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5.199/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, constituído pelo Decreto nº 14.946 de, 05 de fevereiro de 2021, fica alterado na seguinte conformidade:

“...

II – Representante da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos

Ana Paula Rolim de Souza Oliveira

....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de Dezembro de 2021, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A pelo prazo de 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRI-NHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: LEOBINO AUGUSTO DA LUZ FARIA, FALECIDO EM 04/01/1938, SEPULTADO NO JAZIGO Nº 177 ATUAL Nº 177 DA QUADRA Nº 02 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECE-REM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DO-CUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO PELO (FILHO): JOSÉ LUIZ GUIARD FARIA, RG: Nº 180433647 / CPF: Nº 105534318-03. DEIXAN-DO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO A Srª: NEIDE FARIA CARDOSO.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50505/2021).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE LUÍS DA ROCHA
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A pelo prazo de 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRI-NHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, ZUL-MIRA LOPES DE TOLEDO, FALECIDA EM 13/06/1961, SEPULTADA NO JAZIGO Nº 817 DA QUADRA Nº 13B DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: VALTER LOPES DE CASTRO RG: Nº 5.796713-1 / CPF: Nº 581579728-68. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: NATIANE BONANI LOPES DE OLIVEIRA, RAQUEL BONANI L DE CASTRO, FLAVIA BONANI LOPES CASTRO, JOSIANE BONANI DE CASTRO E LIVIA BONANI L CASTRO SANTOS.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DI-REITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.606/1988).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AOS 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRE LUÍS DA ROCHA
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS